



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.491/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

E, CONCEDER ao Senhor **ABNER BATISTA DA SILVA**, portador do RG n° 46 [REDACTED], afastamento do emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a qual foi nomeado através da Portaria n° 2.142/2017, de 01 de agosto de 2017, referência 04 do Quadro de Empregos Efetivos, anexo I, criado através da Lei Complementar n° 1.459/2011, de 15 de dezembro de 2011, pelo período de 180 dias, a qual poderá ser prorrogada, também a critério da Administração, por iguais períodos, até o limite de 02 (dois) anos, a contar do dia 28 de setembro de 2021, conforme Declaração do Departamento de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 20 de outubro de 2021.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

ANTONIO WAISS
Diretor do Dep. de Adm.